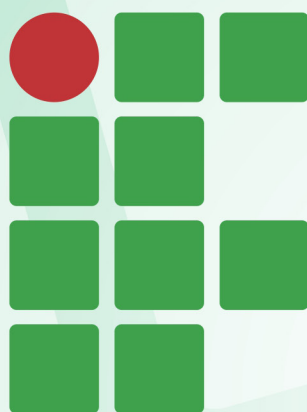


Ano VII - nº 72 - Boletim Extraordinário Dezembro/2017  
Publicação: 15/12/2017

# BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-  
SIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E  
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE  
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA  
EDITORIA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-  
ZEIRO DO SUL

Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaak da Silva Almeida

Manassés de Oliveira Carvalho

## SUMÁRIO

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO .....	4
PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL ...	4
PORTARIAS DA REITORIA .....	5
RETIFICAÇÕES.....	12

---

## PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

---

### PORTARIA IFAC/CRB Nº 49 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação de Entrevista do Processo Seletivo do Curso de Especialização Profissional, Científica e Tecnológica 2018.**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
CLEILTON SAMPAIO DE FARIAS	1796261	PRESIDENTE
POLLYANA FURTADO MACHDO ANUTE	2211116	MEMBRO
DIEGO VIANA MELO LIMA	1634430	MEMBRO
RAIMARA NEVES SOUZA	2196542	MEMBRO
ANA LÚCIA VIDAL BARROS	2234931	MEMBRO
RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS	2235348	MEMBRO

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

(Original assinado)

WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

---

## PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL

---

### PORTARIA IFAC/CBS Nº 06 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 218 de 29/02/2016 publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2016, nº 40, seção 2, pg.19 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral para constituição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Agricultura Familiar.**

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Wesley Cristian Queiroz D'Ávila	Presidente	2196525
Antonia dos Santos Silva	Membro	2196561
Juliana Maria Monteiro Dobrões	Membro	2208381

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1(um) mês.  
(Original assinado)**

HÉVEA MONTEIRO MACIEL  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL

---

## **PORTARIAS DA REITORIA**

---

### **PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela portaria nº 1576 de 14 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União Nº 220, 17 de novembro de 2017, Resolve:

Nº 1592 - DESIGNAR o servidor DAVI PINHEIRO DE SOUZA SOPCHAKI, matrícula SIAPE nº 2230840, para função de SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular da Coordenação de Materiais didáticos-CODID, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação do Acre-IFAC.

Nº 1593- DESIGNAR o servidor DIEGO CANIZIO LOPES, matrícula SIAPE nº 2364564, para função de SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular da Coordenação de Tecnologia da informação e comunicação -COTIC, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação do Acre-IFAC.

Art. 1º - Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

**(Original assinado)**  
**UBIRACY DA SILVA DANTAS**  
**REITOR SUBSTITUTO DO IFAC**

### **PORTARIA Nº 1701 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora GRACILENE BARBOSA FIGUEIREDO, a partir de 05 de dezembro de 2017, Processo nº 23244.017524/2017-29.

**(Original assinado)**  
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
**REITORA DO IFAC**

### **PORTARIA Nº 1704 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: MARCELO RAMON DA SILVA NUNES			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1992272	23244.016900/2017-68	III	DOUTOR
Retroagir a: 20 de outubro de 2017. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. CELSO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Interno (a), SIAPE: 1989356, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. HAROLDO LUIS SOUSA NERES – Externo (a), SIAPE: 1811944 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

**(Original assinado)**

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Nº 1706** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
GUSTAVO GONÇALVES CARDIAL	1131553	DI-01	DI-02	08/04/2015 A 08/04/2017	08/04/2017	23244.004845/2017-63

**Nº 1707** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
GEAZI PENHA PINTO	1941453	DIII-02	DIII-03	04/11/2015 A 04/11/2017	04/11/2017	23244.016226/2017-11

**Nº 1708** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:



SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
LEONILDO DUTRAS DE OLIVEIRA	1937501	DIII-01	DIII-02	09/10/2015 A 09/10/2017	09/10/2017	23244.014692/2017-62

**Nº 1709** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MARIO SERGIO PEDROZA LOBÃO	1850042	DIII-01	DIII-02	02/11/2015 A 02/11/2017	02/11/2017	23244.016224/2017-22

**Nº 1710** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ANA CARLA ARRUDA DE HOLANDA	1790807	DIII-02	DIII-03	30/11/2015 A 30/11/2017	30/11/2017	23244.016222/2017-33

Art. 2º Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

**(Original assinado)**

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Nº 1711** CONCEDER, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	1320545	DIII-04	DIV-01	30/11/2015 A 30/11/2017	30/11/2017	23244.016220/2017-44

**Nº 1712** CONCEDER, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
PAULA DE LACERDA SANTOS RIBEIRO	1796096	DIII-04	DIV-01	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017271/2017-93

Art. 2º Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

**(Original assinado)**

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIA Nº 1713 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria nº 1671 de 06 de dezembro de 2017, publicada em 08/12/2017, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 70, Ano VII, pág. 09, 10 e 11.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar inventários dos bens de consumo existente no estoque dos almoxarifados de todas as Unidades deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC (Reitoria/Anexos e Campi), compreendendo: uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas, composta por servidores dos Campi:

Comissão Central:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Adalberto Alves Quintela	206871	REITORIA	Presidente
Marcela Nunes Gomes	1022605	PRODIN	Membro
Marcelo Porfirio Vellozo	2403267	PROAD	Membro
Luan Rodrigo Pereira da Silva	2396786	DSGTI	Membro

Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antonia dos Santos da Silva	2196561	CBS	Presidente
Francieleide Lopes do Nascimento	2086735	CBS	Membro
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS	Membro

Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jailson Juracy Souza de Macêdo	2171901	CRB	Presidente
Renata Sarkis da Silva	2272901	CRB	Membro
Kacia Nunes de Souza	1876307	CRB	Membro

Subcomissão 3 – Campus Xapuri:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alan Ferreira do Nascimento	1177337	CXA	Presidente
Sandro Vargas Mesquita	2235672	CXA	Membro
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CXA	Membro



**Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco Wenderson Pereira de Souza	2044716	CTC	Presidente
Janaina Bezerra de Freitas	2356290	CTC	Membro
Italo Asfury Silva	2356360	CTC	Membro

**Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Irassâmia de Araújo Castro	1921278	CCZ	Presidente
Wellington da Silva Souza	2193394	CCZ	Membro
Clefes Rodrigues de Assis	2406844	CCZ	Membro

**Subcomissão 6 – Campus Sena Madureira**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	CSM	Presidente
Keliany Souza de Lima	2270342	CSM	Membro
Leanderson da Cunha Pessoa	2419567	CSM	Membro

Art. 3º A Comissão Central de que trata o artigo anterior, bem como as respectivas subcomissões terão que realizar os inventários dos bens de consumo existente no estoque dos Almoxxarifados de todas as Unidades deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC (Reitoria/Anexos e Campi), conforme detalhamento especificado no Art. 3º desta Portaria, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, na Portaria STN nº 448/2002, na Lei nº 4.320/1964 e demais legislação vigente:

Art. 4º São atribuições comuns da Comissão Central e subcomissões:

- a) Verificar os instrumentos de registros de entrada e saída;
- b) Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com as informações constantes no Módulo de Almoxxarifado do SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Havendo divergências, tais informações deverão ser listadas e quantificadas;
- c) Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- d) Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais (item 4 da IN n.º 205, de 08/04/1988);
- e) Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados no Almoxxarifado;
- f) Verificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda;
- g) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- h) As subcomissões deverão emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando informações sobre todos os procedimentos realizados, a situação geral do Almoxxarifado da Unidade verificada e as recomendações para corrigir as eventuais irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso, encaminhando-o para Comissão Central para fins de consolidação.
- i) Além da consolidação das informações, a Comissão Central é responsável pela execução das atribuições referente as alíneas “a” a “h” deste artigo, referente ao Almoxxarifado da Reitoria/Anexo.
- j) Os relatórios finais produzidos pelos presidentes das subcomissões e pelo presidente da Comissão Central deverão ser assinados pelos mesmos e por todos os membros.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais de que tratam os art. 2º e 3º desta portaria será de:

· Pelas Subcomissões: até o dia 29 de dezembro de 2017, considerando que todas as aquisições de bens de consumo que forem liquidadas, até o fechamento do exercício de 2017, deverão estar relacionadas nos inventários realizados.

- Pela Comissão Central: até o dia 31 de janeiro de 2018.
- Art. 6º Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.  
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Original assinado)**

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIA Nº 1714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: ANTÔNIO MACIEL DA SILVA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1655977	23244.017088/2017-98	II	MESTRE
Retroagir a: 14 de novembro de 2017. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. FÁBIO SOARES PEREIRA – Interno (a), SIAPE: 2238794, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. AUGUSTO LUDTKE FALCK – Externo (a), SIAPE: 2122798 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

**(Original assinado)**

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### **PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

**Nº 1715** Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Arielly Dayane Lima Ribeiro	2264595	DI-01	DI-02	17/11/2015 A 17/11/2017	17/11/2017	23244.016329/2017-81

**Nº 1716** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Rafaela da Silva de Lima	2265545	DI-01	DI-02	27/11/2015 A 27/11/2017	27/11/2017	23244.016352/2017-76

**Nº 1718** CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Paulo Marcio Beber	2068720	DIII-01	DIII-02	05/11/2015 A 05/11/2017	05/11/2017	23244.016136/2017-21

**(Original assinado)**

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

### PORTARIA Nº 01/PROAD/IFAC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor ENEIAS MARQUES JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1886100, como Fiscal Titular e YANNE EMELYN SOUZA KLEIN, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE n.º 1665374, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 24/2017 (Objeto da Contratação: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Adaptações do Bloco E do Campus Rio Branco, a fim de sediar a INCUBAC), firmado entre o IFAC e a Empresa E G S Construções e Comércio Ltda. - ME.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Original assinado)**

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

---

## RETIFICAÇÕES

---

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº **1666** de 05 de dezembro de 2017, publicada no boletim Extraordinário nº 70 de 08 de dezembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

...Comissão de Processo Administrativo Disciplinar...

LEIA-SE:

...Comissão de Sindicância Investigativa...

**(Original assinado)**

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO  
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre